



## SINDIRETA CONSEGUE LIMINAR QUE GARANTE AOS SEUS FILIADOS PAGAMENTO DA LICENÇA-PRÊMIO



*foto: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios*

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT deu ganho de causa ao SINDIRETA e determinou liminarmente que o GDF restabeleça o pagamento da licença-prêmio por assiduidade convertida em pecúnia no momento da aposentadoria aos FILIADOS do Sindicato. O direito estabelecido por meio da Lei Complementar 840/2011 havia sido suspenso após decisão da equipe de governança do atual governo. Proferida pelo desembargador José Divino de Oliveira, a decisão não deixa dúvidas sobre a ilegalidade cometida pelo governo Rollemberg, que tenta a todo custo arrancar os direitos conquistados pelos servidores públicos do Distrito Federal. Sempre utilizando a crise financeira

como desculpa, a atual gestão tem realizado constantes investidas contra a categoria.

O SINDIRETA tem sido firme na defesa dos servidores e mais uma vez atua de forma determinante para a manutenção de um direito legítimo. "É mais uma grande vitória para os servidores. A decisão aponta que estamos corretos. Não desistiremos dos nossos direitos e estaremos firmes na defesa da categoria".

Ibrahim Yusef  
Presidente do SINDIRETA

# GDF é obrigado a pagar benefício

MATHEUS TEIXEIRA

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Leany Lemos e Leonardo Colombini podem ser chamados à Câmara

**A** tentativa do GDF de não pagar a licença-prêmio dos servidores públicos para economizar recurso foi considerada “ilegal” pelo Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT). O Palácio do Buriti havia anunciado, três semanas atrás, a suspensão do benefício até o fim do ano. A explicação era que, “em meio à maior crise financeira da história do DF”, era necessário priorizar o pagamento de salários. A Justiça, contudo, não aceitou o argumento: por se tratar de um direito garantido aos empregados públicos, a matéria só poderia ser alterada mediante lei. Todo funcionário decarreado do GDF tem direito a três meses de licença remunerada a cada cinco anos de trabalho. O servidor também tem a opção de folgar para receber o dinheiro acumulado no momento da aposentadoria. Como a possibilidade de suspensão do benefício vinha sendo falada nos bastidores desde o início do ano, muitos funcionários agilizaram o processo de se aposentar para garantir a bolada.

**O TJDFT, mais uma vez, confirmou aquilo que é o certo: obedecer a legislação. E isso estava claro, afinal, lei só pode ser alterada com outra lei”**

*Ibrahim Yusef, presidente do Sindireta*

Com isso, apenas no primeiro semestre, o GDF gastou R\$ 112 milhões com este fim, antes de R\$ 100 milhões de todo 2014 — esse aumento assustou o Executivo. Após a suspensão, o Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas (Sindireta) decidiu entrar na Justiça. Ibrahim Yusef, presidente da entidade, critica o GDF. “O TJDFT, mais uma vez, confirmou aquilo que é o certo: obedecer a legislação. E isso estava claro, afinal, lei só pode ser alterada com outra lei. Não tem como mudar essa norma com um simples

ofício, como foi feito”, afirmou. Na Câmara Legislativa, a determinação da Justiça repercutiu. O distrital Reginaldo Veras (PDT) quer convocar a secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, Leany Lemos, e o da Fazenda, Leonardo Colombini, para esclarecer a situação das licenças-prêmio. “Não é concebível os servidores perderem um direito dessa maneira”, lamentou. A presidente da Casa, Celina Leão (PDT), também criticou o governo. “Uma coisa é você não ter o dinheiro para pagar e dizer que vai quitar em precatório ou pecúnia. Outra é simplesmente liberar um ofício dizendo que você tem direito àquilo, mas não vai receber. A comunicação do Executivo com os servidores tem que melhorar”, sugeriu. O GDF foi notificado ontem à noite e afirmou que analisa o caso.

**Colaborou Guilherme Pera**

Fonte: Correio Braziliense, em 06 de agosto de 2015

